



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 032/GP/2024

De 23 de Fevereiro de 2024.

“Retifica Termos da Portaria nº 028/GP/2024 e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando a alteração de prenome do servidor e inclusão de sobrenome, conforme Certidão de Nascimento emitida em 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar termos da Portaria nº 028/GP/2024.

**Onde se lê:**

... servidor Sr. **Arnaldo Rodrigues de Souza**...

**Leia-se:**

... servidor Sr. **Arnoudh Rodrigues Pinheiro de Souza**...

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de Fevereiro de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal